



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 03/2016
Decisão : 016/2016-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.1.8.
Referência : Auto de Infração de N° 10.056/2016
Interessado : Geramais Locação de Geradores Ltda - EPP

EMENTA: Aprovação de Processo de Pessoa Jurídica - Auto de Infração - Julgado à Revelia

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária n° 03, realizada no dia 02 de março de 2016, após análise da solicitação de **Auto de Infração** n° 10.056/2016 – Geramais Locação de Geradores Ltda – EPP, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a solicitação supracitada. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, **Conselheira Suplente:** Cynthia Maria de Mattos Lima.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2015

Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE